PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Conceder Título de Cidadão Natalense ao Sr. Guilherme Veiga Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Guilherme Veiga Chaves.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, em 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Nivaldo Bacurau
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
E-mail: vereadornivaldobacurau@gmail.com
Instagram - @nivaldobacurau | Facebook: Nivaldo Bacurau

JUSTIFICATIVA

Guilherme Veiga Chaves, filho de Carlos Alberto Silva Chaves e Elizabeth Veiga Chaves, nasceu no dia 05 de outubro de 1977 na cidade de Recife/PE, casado com Catarina Araújo Magalhães Veiga e pai de Eduarda Araújo de Magalhães Veiga e Maria Araújo de Magalhães Veiga.

Possui graduação em Direito pela Sociedade Pernambucana de Cultura e Ensino (2003). Especialista em Direito Constitucional Internacional pela Universitá di Pisa/ UNIPI, Itália (2019). Mestre em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco (2021). Possui dezenas de artigos científicos e livros publicados no Brasil e no exterior. Advogado e sócio no escritório Gambogi, Bruno & Camisão Advogados, com grande atuação profissional no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, Tribunal Regional Federal da 5ª região, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal.

Advoga em milhares de ações envolvendo processos judiciais relacionados aos danos físicos dos imóveis (Seguro Habitacional) a fim de obter indenizações para mutuários carentes do Rio Grande do Norte possam recuperar seus imóveis com vícios de construção.

Participa, também, do Projeto Piloto de Mediação perante o Superior Tribunal de Justiça, instaurado no bojo do RESP. 1.527.537, de forma decisiva para o sucesso do Programa, cuja importância social e econômica é imensa, para que se encerrem milhares de processos judiciais em que se discute vícios de construção em imóveis financiados pelo SFH para pessoas carentes, por meio da mediação e da conciliação. É um dos advogados responsáveis pela implantação deste projeto piloto de mediação no Rio Grande do Norte.

Advoga na defesa dos mutuários do SFH, do Rio Grande do Norte, perante o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Tribunal de Justiça do Estado do rio Grande do Norte, no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, inclusive em processos de repercussão geral no STF.

Natal/Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho em 10 de abril de 2023.

Atenciosamente,

NIVALDO VARELA BACURAU

Nivaldo Varela Bacurau
Vereador